



EDITAL Nº 03/2019 - ETSCCS/UFPB
3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2019.2

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

	ESCOLA PÚBLICA, < 1,5 NÃO PPI	NOTA	SITUAÇÃO
01	JOSEIVALDO MARCELINO DA CUNHA BATISTA	7,80	CLASSIFICADO E APROVADO
LE	LISTA DE ESPERA	NOTA	SITUAÇÃO
01	IARA SILVEIRA MONTEIRO	7,53	<u>LISTA DE ESPERA</u>
	TOTAL	01	

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	AMPLA CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
01	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	7,76	CLASSIFICADO E APROVADO
02	SANDRA DA SILVA ELOY	7,76	CLASSIFICADO E APROVADO
LE	LISTA DE ESPERA	NOTA	SITUAÇÃO
01	BIANCA NATHALY DOS SANTOS OLIVEIRA	7,68	<u>LISTA DE ESPERA</u>
	COTAS		
	ESCOLA PÚBLICA, < 1,5 NÃO PPI	NOTA	SITUAÇÃO
01	LUANA TOMAZ DA SILVA	7,00	CLASSIFICADO E APROVADO
LE	LISTA DE ESPERA	NOTA	SITUAÇÃO
01	GLEUCE SOARES PESSOA	6,67	<u>LISTA DE ESPERA</u>
	TOTAL	03	



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Datas das chamadas remanescentes.	23 de julho de 2019 26 de julho de 2019
Aula Inaugural	02 de agosto de 2019
Início das aulas	06 de agosto de 2019

OBSERVAÇÃO

O candidato classificado fará, obrigatoriamente, sua pré-matrícula gratuitamente na secretária de curso da ETS, Campus I da UFPB, de 19 a 22 de julho, mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4.
- b) Comprovante de residência.
- c) Certificado de conclusão do ensino Médio (original e cópia).
- d) Histórico Escolar do ensino Médio (original e cópia).
- e) Cédula de Identidade (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- h) Os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Egressos de Escola Pública com renda \leq 1,5 salário mínimo per capita”, no ato da matrícula, deverão entregar, além dos itens listados, declaração da renda familiar e ou comprovantes de rendimento que deverão estar devidamente assinados, sem rasuras, legíveis e com identificação do responsável pela emissão.
- i) Os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Pessoas com deficiência”, deverão apresentar laudo médico equivalente.

O candidato que não efetuar a pré-matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo e a vaga será destinada as chamadas subsequentes.

João Pessoa, 17 de julho de 2019

Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora Geral da ETS